

# A Fraternidade

DEFENSOR DOS CAIXEIROS PORTUGUEZES

Trimensario independente

DIRECTOR,  
JOAO DE SOUSA

SECRETARIO DA REDACÇÃO,  
FRANCISCO GUIMARAES

ADMINISTRADOR,  
JOSÉ CARVALHO

Assignaturas (Pagamento adiantado)  
Série de 18 n.ºs isentp. de cobrança postal ... .. 500 rs.  
Brasil (moeda forte), série de 18 n.ºs r\$200

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
**RUA BARJONA DE FREITAS, 38-2.º**  
Officina de impressão: Typ. «Minerva»—Famalicão  
EDITOR, FERNANDO MONTEIRO

Annuncios (Preços convencionaes)  
Não se publicam escriptos que tentem ferir qualquer individualidade, nem se restituem os authographos, quer ou não sejam publicados.

## O trafico humano

No dia em que tomemos a resolução cathégorica de aniquilar radicalmente os grandes males que affligem a nossa classe, o ingresso de marçanos em casas commerciaes deixa de existir. Não sabemos se alguém já pensou a sério n'este melindroso assumpto: é de tão evidente gravidade e de tão manifesto prejuizo para nós, que só elle constitue a causa da nossa misera situação pecuniaria. Um trafico humano lhe chamamos nós e entendemos ser com justa razão. O marçano não é vítima d'um contracto, nem martyrisado pelas consequencias legaes ou illegaes de um ajuste. Vem incondicionalmente, para todo o serviço, sujeito a todas as humilhações; vem roto e quasi analfabeto e com o andar do tempo transformase em um pequeno pária, esqualido, andrajoso, a inspirar compaixão. Isto é a situação moral e material que o tortura logo no começo da vida. Nem é criança, nem chega a ser adolescente: e a machina que se move á vontade imperiosa e brutal d'um homem, que recebe, impassivel, a martellada aniquiladora lançada por um alucinado. Não nos revolta só o trafico; lastimamos, ainda mais, os martyrios moraes e physicos que iniciam a vida do marçano. Na mais ha o servo gratuito, que se presta a executar todo o serviço, que obedece a todas as imposições, que chora perante o infortunio, que não se insoburdina perante a injustiça; que inconscientemente nos prejudica, pois vae dispensar a existencia d'um caixeiro; que, finalmente, com a mira n'um futuro brilhante, ou ao menos compensador dos seus sacrificios e torturas, vae augmentar a concorrência a uma vaga mediocre, que ha n'um estabelecimento de terceira

ordem, e onde apparecem vinte pretendentes.

A facilidade com que se adquire um marçano externo chega a ser inacreditavel. Marçano e patrão, como dous autómatos, procedem impensadamente, sem saberem o que fazem. Nós já vimos, no preenchimento de uma vaga que houve em um estabelecimento dos mais importantes de Braga, ser preferido um marçano engravatado, que ha dias tinha deixado os bancos do lyceu, por incapacidade intellectual, a profissionaes alli conhecidos e por consequencia em detrimento da classe geral, que todos os dias assim vê desprestigiado o seu interesse monetario e a sua existencia social.

Pensar a sério n'este assumpto é urgentissimo. E' tal a quantidade de caixeiros que se offerecem que d'aqui a pouco tempo temos nós mesmos, de mudar de profissião. Enquanto o mal tem remedio façamos por o debellar. Façamos propaganda nos jornaes contra o ingresso de novos marçanos nos estabelecimentos, conferencias nas nossas collectividades expondo as consequencias que hão-de resultar, fatalmente, do mal alludido, façamos, enfim, uma guerra tenaz, persistente, lançando mão de todos os meios, de todos os processos que se nos afigurem uteis e sensatos.

E' o marçano engravatado o nosso peor inimigo. Sem conhecimentos praticos, que só se adquirem em largos annos, elle faz-nos a concorrência mais desleal que é possível imaginar-se. O misero profissionaal, que luctou cinco annos com toda a casta de infortunios, vê-se preterido por uma nullidade qualquer no momento em que julga ir iniciar uma vida que lhe pareceu cheia de rosas e felicidades. Nem só é preciso a lei que estabeleça o

descanso hebdomadario: é tambem necessario, senão imprescindivel, olhar a serio para o nosso estado social e pecuniario, hoje tão abatido e deprimente.

### "A FRATERNIDADE," NO PORTO

Em virtude de o nosso estimado correspondente no Porto, o amigo Baptista Junior, não ter podido enviar-nos a carta do costume, preenchemos a sua secção com o extracto da sessão commemorativa do 9.º anniversario do encerramento convencional no Porto, realisado em 30 do proximo passado.

E' de *A Palavra* o que segue: «No salão nobre da União dos Empregados do Commercio no Porto, á rua Fernandes Thomaz, com numerosa e selecta assistencia, realisou-se ante-hontem de tarde a annunciada sessão solemne commemorativa do 9.º anniversario do encerramento convencional dos estabelecimentos ao domingo.

Subiu ao estrado presidencial, cerca das 2 horas, o sr. José da Silva Reis, presidente da assembleia geral da associação. Explicou os motivos e o fim da reunião, propondo para presidente o sr. José Machado Pinto Saraiva.

O sr. Saraiva, depois de agradecer a distincção conferidas declarou não poder furtar-se a aceitar aquella amavel deferencia, porque entre todas as questões havidas no meio commercial, considera como primeira que é a do descanso dominical.

Deu sempre o exemplo do encerramento voluntario do seu estabelecimento ao domingo, que o descanso é tão util ao corpo como ao espirito, sendo para lamentar que o egoismo não consinta na applicação d'esta salutar medida.

Diz que cre n'uma breve victoria, não havendo affrouxamento de esforços.

Por occasião da ultima visita do sr. presidente do conselho de ministros a esta cidade, elle, orador, apresentou a s. ex.ª uma commissão de empregados do commercio do Porto que lhe pedia a publicação d'uma lei protectora do descanso dominical. O sr. João Franco fez-lhes então a promessa formal de que, logo que abrissem as camaras, seria essa uma das primeiras questões a tratar.

Parece-lhe poder afirmar que, quando a União commemorar o seu anniversario, celebrará ao mesmo tempo a promulgação da lei do descanso.

O orador, que foi muito applaudido, propoz em seguida para secretarios o sr. general de divisão, o sr. dr. Alvaro de Vasconcellos, representante do Club Penianos, que tomaram logar á direita da presidencia; o sr. Dias da Cunha, representante do Centro Commercial do Porto, e o sr. Francisco dos Santos, representante da União Geral dos Trabalhadores, que se sentaram á esquerda.

Seguidamente foi convidado o sr. Annibal Martins a ler o expediente que estava sobre a meza e que era o seguinte:

Cartas de adhesão: dos deputados pelo Porto srs. dr. Luiz da Cunha Portocarrero, dr. José Domingues d'Oliveira Junior, dr. Alberto Navarro, Arthur Brandão, Luiz Vaz de Carvalho Crespo, conde de Paçõ-Vieira e conselheiro José Novaes.

Telegrammas: dos deputados srs. Paulo de Barros, Rolla Pereira, Henrique Kendall e Clemente Pinto; do Grupo de Empregados do Commercio de Abrantes; da Associação de Classe dos Empregados do Commercio da Povia de Varzim, dos Empregados do Commercio de Lamego, da Associação dos Caixeiros d'Elvas, da direcção do Atheneu Commercial de Coimbra e do sr. Alberto da Cunha, de Coimbra.

Saudações: de A. Lourenço de Carvalho, de Guimarães; da União Geral dos Trabalhadores, da Commissão de Encerramento, da mesma classe; do Centro Democratico de Lordello, da Associação dos Empregados do Commercio de Thomar e Associação dos Empregados do Commercio de Setubal.

Finda a leitura do expediente, foi dada a palavra ao sr. Annibal Martins.

Não podia esquivar-se, disse o orador, a comparecer á sessão por varias circumstancias a que não era estranha a sua ligação antiga ao movimento da classe, e congratulava-se por ver na assembleia uma solemne manifestação pela causa do descanso.

Patrão hoje, tem as mesmas ideias do empregado de hontem. Nenhum dos seus empregados póde contra elle apresentar queixa.

Referiu-se elogiosamente a José da Silva Teixeira, Maximo Alves e outros que tanto trabalharam pelo descanso dominical.

O sr. Annibal Martins terminou por dizer que os luctadores de hoje devem, mais do que os outros, fazer com que a União seja um baluarte irreductivel das suas liberdades.

Segne-se no uso da palavra o sr. José Carvaens y Rodriguez. Falla no insuccesso da causa dos caixeiros e diz que elle se deve, em grande parte, á accentuada fama d'instrucção da classe.

Julga impossivel o descanso dominical sem escola, porque as reivindicações não se devem fazer exclusivamente em reuniões d'esta natureza, mas sim na escola educando-se, instruindo-se e illustrando-se.

Reclama dos patrões e dos caixeiros, unidos, a liberdade do marçano.

Ouviu fallar em promessas da promulgação da desejada lei do descanso. Se ellas se converterem em factos, desde já a todos sauda.

Fez referencias ás vantagens que resulta da associação e pede que os patrões não admittam, como empregado, individuos que não estejam filiados nas respectivas associações de classe.

O orador foi calorosamente applaudido.

O sr. Americo de Castro, a quem foi dada a seguir a palavra recorda com saudade os seus trabalhos pela classe commercial.

Diz não acreditar em promessas. Mas todos devem exigir a lei do descanso para bem da humanidade inteira.

Algumas considerações fez este orador sobre o movimento em França e a respeito da falla de cumprimento da ordem do encerramento das lojas ao domingo.

Ao terminar foi muito applaudido.

Fallou depois o sr. dr. Alfredo de Magalhães. Disse não ter lenção de fazer um discurso; não o poderia produzir, embora quizesse. Aos medicos cabe apenas a analyse e a dissecação a bisturi ou com o pensamento.

Na civilisação hellenica, o trabalho era apenas commettido aos escravos. Para nós, hoje, o conceito do trabalho é muito outro. Seriamos victimas da natureza se não tentassemos dominá-la.

O papel do homem na sociedade só é nobre quando elle trabalha, quando sabe compartilhar com os seus collegas o esforço do seu labor.

Leu ha dias algures: *O trabalho é tão necessario ao homem como o oleo ás machinas.* Verdadeiro.

Nas escolas primarias discutem os pedagogos se o descanso será conveniente ás crianças, submettendo-as a exercicios escolares antes e depois das aulas e averiguando os erros produzidos em crescente progressão com a fadiga.

É notavel a influencia do repouso no trabalho como combate directo da fadiga.

O commercio é coevo da primeira sociedade e desde sempre tem caracterisado a laboriosa cidade do Porto.

Respondendo ao sr. Annibal Martins, entende que não se deve profligar a classe dos caixeiros, porque, por falta de inteira comprehensão, não são elles os culpados.

Aos patrões é que compete a iniciação do descanso semanal.

Termina saudando a classe commercial do Porto e pedindo a todos os commerciantes, na pessoa do sr. presidente, que

sejam os pioneiros d'essa causa justa, porque fazem assim uma nobre e generosa acção.

Este discurso foi coroado com uma prolongada salva de palmas.

O sr. Francisco dos Santos, diz, e o seguida, que, assim como, segundo a historia, houve quem fosse ao tumulto de Affonso d'Albuquerque pedir-lhe que se erguesse para salvar a India, tambem elle orador não pôe duvida em defrontar se com o tumulto dos extinctos paladinos do movimento iniciado em prol do descanso dominical, para lhes dizer: Levantae-vos, vinde vêr a vossa obra, que está já realisada.

Saudou os empregados do commercio pelo anniversario que alli solemnizavam e fez votos por que o descanso semanal se converta n'um facto.

Foi applaudido.

O sr. dr. Alvaro de Vasconcellos diz que aquella associação não pôde deixar de fazer irradiar de si todo o esplendor d'uma obra que se traduz justiça e humanidade.

O Club Fenianos, que ali representa, não podia deixar de acompanhar os constructores d'essa obra gigantesca, já quasi realisada.

Referre-se ao discurso do sr. dr. Alfredo de Magalhães.

No Porto, apesar da rotina e da velharia, o commercio tem tomado notavel expansão.

Conclue dizendo confiar em que as aspirações de todos os empregados hão-de em breve ser perfeitamente realisadas como é de toda a justiça.

Foi muito applaudido.

N'esta altura o sr. Carvaens y Rodriguez lembra que se envie um telegramma ao sr. presidente do concelho lembrando-lhe as promessas de s. ex.<sup>a</sup> e a altivez com que se espera a lei do descanso semanal.

O sr. presidente informa que esse telegramma estava já redigido e que ia ser enviado depois de ser lido á assembleia. O sr. Annibal Martins procedeu á leitura do telegramma, que é o do teor seguinte:

«Ao sr. presidente do conselho e presidente das camaras dos dignos pares e srs. deputados.

A classe commercial do Porto, reunida em sessão solemne commemorativa do 9.º anniversario do encerramento convencional dos estabelecimentos ao domingo, solicita a urgente promulgação da lei sobre o descanso dominical».

A este telegramma respondeu o sr. conselheiro João Franco com o seguinte, enviado de Cintra e que hontem foi recebido na União:

«Projecto lei descanso dominical será apresentado por meu amigo deputado dr. Carlos Lopes n'uma das proximas sessões, o governo fal-o seu para fim de promover sua approvação».

Fallou em seguida o rev. padre Antonio Manoel Pinto da Silva Abreu, representante do Centro Eleitoral Nacionalista do Porto.

Este nosso amigo e distincto correligionario pediu a palavra para fazer algumas considerações á assembleia, que foram coroadas de applausos.

Disse o sr. padre Pinto Abreu

que o partido nacionalista acompanha com particular interesse as justas reclamações das classes commerciaes; e tanto assim era, que na camara dos dignos pares do reino, tinha sido apresentado um projecto de descanso dominical pelos illustres chefes nacionalistas srs. conde de Bertiandos e conselheiro Jacintho Candido, em sessão de 26 de março de 1904. Que se este projecto ainda não estava convertido em lei, é porque infelizmente em Portugal os governos só acham bom o que parte da sua iniciativa, e atacam tudo o que vem da opposição, sem cuidarem saber se isso é bom ou mau. Que, pouco depois, fôra presente á camara dos deputados um outro projecto, reclamando o descanso semanal, isto é, de um dia qualquer da semana, e não o descanso dominical, como tinha sido pedido pelos dignos pares nacionalistas.

Chamava por isso a attenção das classes commerciaes para este facto, e pedia-lhes que reclamassem bem categoricamente o descanso dominical, contra os prejuizos sectarios dos que apreciam as necessidades das classes trabalhadoras, em ordem á familia, á religião e á sociedade. Disse o sr. padre Abreu que encarando a questão, unicamente pelo lado da familia, queria mostrar o contrasenso dos que deixavam ao arbitrio das differentes classes trabalhadoras, a escolha do dia de descanso durante a semana.

Se isto vingasse, o que não acredita, como n'uma mesma familia nem todos podem exercer as mesmas profissões e officios, teriamos o pae a descansar ao domingo, a mãe descansava á segunda-feira, um filho descansaria á terça, outro á quarta, uma filha á quinta-feira e assim successivamente. Ora isso, além de ir de encontro ao senso commum, é o que ha de mais attentatorio e destruidor da familia, que não encontraria o meio de se reunir toda, n'um dia da semana, e poder assim celebrar suas festas.

E por isso podia assegurar que o partido nacionalista, nas duas casas do parlamento, havia de continuar a propugnar pelas reclamações das classes commerciaes e operarias, e que isso fazia parte do programma nacionalista.

Finalmente o sr. José da Silva Reis, agradeceu em nome da collectividade e do seu conselho director a todos os oradores e á selectissima assembleia a sua comparencia a esta solemnidade, fazendo referencias elogiosas ao presidente da Associação dos Jornalistas, sr. João d'Oliveira Ramos, que se encontrava no estrado presidencial e que foi muito victoriado.

O sr. presidente encerrou a sessão cerca das 4 horas da tarde.

Achavam-se representadas n'esta imponente reunião muitas collectividades do Porto, Lisboa e provincias».

### Cambios

O do Brasil sobre Londres continua na casa dos 15 e meio com pequena alteração.

## Descanso semanal

Publicamos a seguir o projecto de lei que o deputado sr. dr. Carlos Lopes apresentou na sessão da camara dos deputados de 3 do corrente e ao qual no proximo numero faremos apreciação.

Art. 1.º—Os proprietarios, directores, gerentes ou administradores de quaesquer empresas industriaes ou commerciaes, singulares ou collectivas, serão obrigadas a facultar um dia completo de descanso em cada semana, a todos os empregados, caixeiros, marçanos, operarios e demais serviços assalariados que trabalhem habitualmente nas respectivas fabricas, officinas, escriptorios, estabelecimentos, armazens, lojas e suas dependencias.

§ unico —O dia de descanso a que se refere este artigo comprehenderá 24 horas consecutivas de dispensa de trabalho.

Art. 2.º—Todas as fabricas e casas de trabalho designadas no artigo precedente serão encerradas e deverão cessar a sua laboração ou funcionamento exterior ou interiormente durante o dia estabelecido para o descanso semanal.

Art. 3.º—Será facultado o descanso por turnos, devendo sempre observar-se o disposto no § unico do artigo 1.º d'esta lei, a quaesquer empregados dos seguintes estabelecimentos, cuja laboração e encerramento nunca será obrigatorio: farmacias, dispensarios, hospitaes e casas de saude; estabelecimentos de banhos, padarias, hoteis, casas de pasto e de hospedes, botequins, cafés, lojas de bebidas e tabernas; talhos, salchicharias e vaccarias; fabricas de productos alimenticios destinados ao consumo immediato; lojas de floristas, photographias, empresas do fornecimento de agua, luz e força motora; empresas de transportes de carga e descarga nos portos desembarcadouros, nas estações, empresas de meios de locomoção, empresas de telephones, empresas jornalisticas e, em geral, todos os estabelecimentos industriaes que pela sua interrupção possam produzir a destruição dos materiaes empregados ou os productos de fabrico.

Art. 4.º—O dia destinado ao descanso semanal dos estabelecimentos e outras casas de trabalho será o domingo, excepto para as localidades em que, da interrupção do commercio n'esse dia, resulte manifesto prejuizo para o publico.

§ 1.º—As empresas theatraes ou de outros divertimentos publicos deixarão de funcionar n'um dos dias de cada semana, á sua escolha.

§ 2.º—As confeitarias e pastelarias são dispensadas do descanso dominical obrigatorio no domingo gordo, nos dias 1 de novembro e 8 de dezembro, nos periodos de tempo que são de 24 de dezembro a 10 de janeiro e de domingo de Ramos até ao domingo de Paschoela.

Art. 5.º—O descanso semanal poderá ser suspens:

4.º) quando seja urgente a reparação de machinas e utensilios das industriaes e das res-

pectivas construcções de installações.

2.º) quando seja necessario evitar accidentes extraordinarios prejudiciaes á industria ou empreza;

3.º) quando haja necessidade de trabalhos indispensaveis para a execucao de medidas de salvacao publica.

§ 1.º—Póde ser dispensado do descanso o pessoal d'uma empreza que nos casos d'este artigo, deve prestar auxilio ao de outra industria congenere, mas ver-se-ha facultado o descanso em qualquer outro dia, por tempo equivalente á duracao do auxilio prestado.

§ 2.º—Os menores de ambos os sexos empregados em emprezas industriaes não podem ser privados, em caso algum, do descanso semanal.

§ 3.º—As emprezas das industrias a que allude este artigo ficam obrigadas a justificar perante a municipalidade a que pertencem o motivo da suspensao do descanso.

Art. 6.º—Nos estabelecimentos do Estado o descanso semanal poderá ser interrompido sempre que os trabalhos de defeza nacional ou condições especiaes de serviço publico assim a exijam, mas o respectivo pessoal será compensado nos termos do § 1.º do artigo anterior.

Art. 7.º—A applicação da presente lei pertencerá ás camaras municipaes, que deverão estabelecer posturas especiaes em harmonia com o modo de ser particular e do commercio nas respectivas circumscripções.

Art. 8.º—A auctoridade administrativa pertence:

1.º Fiscalisar a observancia ou infracção da presente lei;

2.º Applicar as multas que pelas posturas municipaes forem impostas aos infractores.

Art. 9.º—O governo organizará dentro de seis mezes, a contar da promulgacao d'esta lei, os regulamentos necessarios para a sua completa execucao, tendo especialmente em vista:

1.º A fórma por que as camaras municipaes devem proceder na respectiva applicação;

2.º O quantitativo das multas e especificação de outras penalidades que devem ser impostas aos infractores;

3.º A applicação da importancia das multas cobradas.

Art. 10.º—O mesmo regulamento de signará as localidades comprehendidas no artigo 4.º, nas quaes, por accordo entre a camara municipal e as differentes associações de classe, se marcará o dia que deve substituir o domingo no descanso e encerramento.

Art. 11.º—As associações de classe interessadas na applicação d'esta lei podem reclamar perante as auctoridades competentes contra as faltas ou irregularidades commettidas na sua execucao.

Art. 12.º—As disposições d'esta lei não são applicaveis aos operarios e empregados das emprezas de transporte por mar ou caminho de ferro, para os quaes o descanso é regulado por disposições especiaes das mezas emprezas.

Art.º 13.º—Fica revogada a legislação em contrario.

## Mentira official

Vaevens politicos levaram o sr. João Franco ao poder. E, como o poder teve sempre a vantagem de mostrar-nos a face d'um politico, o paiz esfregou os olhos no declarado desejo de vêr o sr. João Franco.

Este interesse d'opinião justifica-se: o sr. João Franco, pelo conceito que lhe vem do passado, põe-nos de carabina á cara e ouvido á espreita. E' que elle foi um politico nefasto ao paiz, e um politico nefasto é um perigo social.

Diz-se regenerado; devemos acreditar-o?

Não.

Vigiando-o, faremos melhor.

Ora, pelo tempo que elle esgrime o estadulho da governança já nos é licito saír da expectativa. Analysemos, pois, do seu valor.

Do seu valor!... Mas então antecipamo-nos em declarar que João Franco tem algum valor?

Por certo; pelo menos, aquelle valor demonstrado na transfiguração de chefe de partido em chefe de governo.

Essa mutação scenica teve a vantagem de ensinarnos que, acima das promessas, e muito acima ainda da verdade, está esta fórmula:—tomar o poder.

Tal é a ordem do dia, no boletim d'estes *politiqueiros*.

Tal foi a sua preocupação primeira, a sua primacial ambição.

Foi para se manter no poder que elle renegou aquella intransigencia tão sympathica proclamada nos Centros, contra todos os partidos da rotação.

Mas como era para se assegurar do mando, colligou-se, e não tem attenuantes este facto,—como pretendem—lembrando-nos que elle a foi negociar com um homem, a quem pela sua opinião mandaria fechar as cellas da penitenciaria, para com mais justiça lh'as abrir em Rilhafoles.

Foi ainda para se grudar nas alturas que elle fez um parlamento falsificado mercê d'uma «ignobil porcaria»—como o soubera dizer, antes, nos seus jornaes,—mas com cuja fraude *promette governar anno e meio*.

E' o cumulo da desfaçatez!—dirá alguém que não eu, pois a um regimen de mentira, a politica official que lhe corresponde, é, a mentira.

Mentir, promettendo sempre, faltando quasi sempre.

—Assim teem sido embaldados os empregados do commercio, nas suas justissimas pretensões.

Collectivamente é um direito que pedem: politicamente é uma promessa que obteem.

E como a consciencia collectiva não teve ainda energia para dar á politica um caracter social—visto que ainda é minoria—os empregados do commercio, porque não são uma força eleitoral, obteem sómente como conquista da sua qualidade de peticiona-

rios ordeiros,—promessas, só promessas. Pois bem:

Ao systema do Estado burguez, que só concede violentado pelos tumultos da gréve, pelo prestigio dos votos, e, quando concede é por benevolencia, por favor, devemos, nós, os novos, implantar um systema politico, aonde as classes trabalhadoras sejam o fim a que se inspirem os estadistas portuguezes.

Procuremos, por todos os meios ao nosso alcance, deruir, não o João Franco—figura synthetica d'um partido,—mas a Monarchia, que n'um paiz como o nosso, sem um largo fomento industrial, e agricola, é um regimen caro, regimen sem paixões sociologicas para um vasto problema de reformas.

Não nos illudamos com as pretensões franquistas, pois que, a saude que trouxerem á vida nacional, esgota-se breve, completos uns pequenos ensaios de poder.

A organização economica das classes trabalhadoras, tem urgencia de revindicar direitos de equidade, e requer para isso que a sua emancipação se faça: ora, o Estado mais homogeneo, aquelle aonde se verifica uma maior associação de vontades, aquelle que é mais liberal, porque é mais tolerante, o Estado, emfim, aonde o operario é uma força que pensa, sente e quer, é o Estado Republicano.

E' o sr. João Franco póde resgatar-se do seu passado inglorio, mas não salvará a Monarchia do determinismo, consequente da historia dos seus ultimos annos. Ella desaparecerá,—visto que ha muito lhe desapparceram as vantagens por que existia,—e a Republica, então, terá que agradecer ao sr. João Franco o ter-lhe demorado o advento, só porque scismou monarchistamente «caçar no mesmo terreno».

Sempre a mentira official...

Guimarães.

A. L. Carvalho.

Nota da redacção.—Por motivo de ter chegado tarde para saír no numero passado, só hoje é publicado este artigo, do que pedimos desculpa ao seu auctor.

## “A Fraternidade” e o seu director

### Uma carta

Meu caro Guimarães:

Como por motivo da montagem do meu estabelecimento de fazendas eu n'este mez (outubro) tenho diversos serviços que me prendem muito a attenção e por tal facto não poder dirigir, com o preciso cuidado e zelo, a nossa folha, solicito de ti o favor de a dirigires durante este mez, favor este que desde já te agradece o

Teu amigo certo

Barcellos, 2 de outubro de 1906.

João de Sousa.

P. S.—Peço-te para que digas no proximo numero de «A Fraternidade»:

Que a minha nova posição social, de negociante, não impede

que eu continue, como continuarei, logo que possa, a dirigir o nosso jornal; e

Que continuo a ser o mesmo defensor dos interesses da classe a que pertenci, cuja defesa ainda se me impõe, pois que tenho pela minha ex-classe a mesma sympathia, os mesmos desejos de a vêr libertada das garras da oppressão, porque tenho n'ella bons amigos, os quaes foram sempre bons cooperadores nas minhas tentativas e nos nossos trabalhos para a prosperidade de «A Fraternidade».

Não querendo, pois, esquecer todos quantos favores e provas de sympathia eu recebi da classe dos caixeiros, quero n'esta occasião, em que deixo de ser caixeiro, mostrar o meu agradecimento e a minha consideração por ella e a sympathia que sempre tive e que continuo a ter, pelas suas causas justas, hoje impostos á consideração de todos os que teem sentimentos.

Perante os caixeiros, eu sou o mesmo caixeiro de hontem, o mesmo humilde trabalhador pela conquista dos justos ideaes da minha ex-classe e, sempre que possa e sempre que a oportunidade se me offereça, procurarei dar o meu pouco auxilio intellectual e moral em proveito da conquista das causas do caixearato portuguez.

Esse calor d'entusiasmo que eu sentia, sempre que falava na causa da classe caixeiral, não se apaga assim com a mudança de uma posição social a outra, porque tenho bem radicado o amor pela justiça e o amor leal e sincero pela classe que sempre defendi e que muitissimas vezes me deu as mais penhorantes provas de estima e de consideração.

Estas considerações que te faço e a que darás publicidade, trazem o sentimento mais sincero, e como sinceras e leaes eu quero que ellas sejam recebidas pela classe que deixei.

Os que em todas as phases criticas da nossa folha e os que em todos os meus emprehendimentos me prestaram valioso auxilio e me incitaram sempre a proseguir no caminho que eu encelasse e os que sempre teem estado ao lado da «Fraternidade», para esses eu dirijo agora um abraço fraternal, de amizade e de communhão nos seus ideaes de justiça e de reivindicación, e peço-lhes que continuem a auxiliar a nossa folha porque, auxiliando-a, verão n'ella o mesmo luctador e verão tambem o meu nome na direcção d'ella, direcção que eu occupo com a mesma dedicacção de hontem e com o mesmo interesse em vêr a classe dos caixeiros prosperar.

João de Souza.

Nota.—Em virtude d'esta carta, assume a direcção temporaria de «A Fraternidade», a partir d'este numero, o secretario da redacção, Francisco Guimarães.

### Contracto dos tabacos

Foi apresentado na camara dos deputados o contracto dos tabacos, pelo ministro de fazenda, o qual consta das clausulas ajustadas entre a Companhia e o governo do sr. Hyntze Ribeiro.

IMPRESSÕES

Analyse a um sermão

Encostado á velha mesa que me serve de banca de trabalho, eu rememoro, agora, um sermão que ouvi ha bocado, na pequena igreja da parochia de S. Verissimo.

Uma igreja na aldeia falta-lhe tudo: desde o gosto artistico, estetica indispensavel, espaço sufficiente para agglomeração de crentes, até ás boas condições hygienicas, impostas pelas ultimas exigencias scientificas.

Quatro santos, e outros tantos andôres, adornam o templo, forrado de pannos verdejantes e côres garridas.

Lembra, a igreja, um pagode de selvagens, disposto a celebrar um acto faustoso: os santos, sem plastica, sem vida aparente, sem a arte que caracteriza o talento do seu auctor, parecem grosseiras figuras de presepio arrancadas d'alli para engrandecer uma festividade realzada para crianças. Respira-se uma atmospherá pesada: é o halito confuso de algumas dezenas de pessoas que nos cercam por todos os lados, que constituem a assembleia ignara que vae escutar o prégador.

Mais distante, no altar-mór, um Christo lagrymejante, com a cara de adolescente, a despon-tar-lhe ainda a barba, parece ter pena da nossa situação.

Coitado!  
Tambem nós o lastimamos, elle que para o anno terá que ouvir as mesmas banalidades, os mesmos absurdos, a mesma preleção que agora nos enfada, nos torna mal dispostos, com o aspecto de verdadeiros martyres.

Por todos os lados a decoração é sempre berrante, sempre a igualar o conjuncto desharmonioso que se verifica em tudo.

A pia baptismal, um pequeno caco de uma saladeira quebrada onde pequenitos vermes nadam á superficie da agua, é constantemente assaltada pelas mãos dos crentes, que os usos e as convenções allí levam.

A' nossa frente ha um andor que se assemelha, em tudo, a uma bem acabada peça de fogo de artificio; os restantes, variam nas côres, mas a critica cabe-lha a mesma; sempre a falta de gosto, a abundancia de lentejoulas, de papeis vermelhos, verdes e azues.

Rostos encarquilhados, caras de moçoilas frescas e cheias de vida, fitam simultaneamente o padre e os devotos que entram já tarde, á procura, anciosos, de um logar commodo.

As devotas, aquellas para quem os padres dizem estar reservado o reino dos céus, sentam-se, indistinctamente, no chão, olhando o prégador que vae iniciar o sermão.

.....  
E' o padre Bonifacio Lamella, de estatura baixa, tacaña, pobre de espirito e de fluencia oratoria.

Adivinha-se-lhe pelo semblante com que se apresenta, um receio visivel, que o torna digno de commiseración.

.....  
Eil-o no palanque ou pulpito, como lhe queiram chamar, es-

ganiçado, bocejando de colera, furihundo por vêr na sua presença, correctos no porte, ávidos da sua palavra, um grupo de *impios*.

Após trejeitos de mal-estar, começa; a sua voz echôa na igreja, suggerindo-nos á mente uns vagos grunhidos de uma gaita de folles muito usada.

São de investida, n'um arranco titanico, qual touro ao ser farpeado em *première*, elevando a palavra a todos os reconditos do templo, atirando-se aos atheus como S. Thiago aos mouros.

Diz que: «em más circumstancias veio prégar».

Sente-se nevropatha, acanhado, por deparar com quem, arredado de inuitos malevolos ou escarnecedores, estava *tête-à-tête* á pessoa do cura d'almas.

Rairoso, qual mastim hydrophobo, por não poder a sua ôca massa encephalica atormentar livremente os ouvidos dos crentes, salienta-se pelo insulto torpe e vil, proprio das almas impregnadas de todas as vicissitudes.

Continuando entre uma chuva de calinadas, outra se destaca: «os atheus, queridos christãos, além da sua propaganda pelas cidades e villas, tem hoje a audacia de vir ás aldeias trocar e rirem-se da religião».

Abrindo um pequeno parenthesis: o auctor d'este artigo, bem como as pessoas que o acompanhavam, não tiveram a minima incorrecção, portas a dentro da casa do Senhor, como diz o vulgo.

A nossa estada allí não representava mais que um mero interesse em apreciar as palavras do orador sacro e estudar o povo no cumprimento dos deveres religiosos.

Toda a promiscuidade de ber-rinadas dirigiu-nos, para tornar conhecedor aos olhos do povo illectrado e boçal quem são os pedreiros livres: «corações sem sentimentos, almas perversas».

Perversidade e figados de hyena existiam em tal Lovelace, que esquecendo o logar em que se encontrava e as palavras de Christo: «Paz e Amor», vendo a impotencia da acção dos ultrages que não eram sufficientes p'ra fazer retirar-nos, tenta chamar o povo á revolta para transformarem-nos os ossos n'uma argamassa.

Referindo-se aolevita Hymalata, como controversia dos que dizem que a classe sacerdotal é ignorante, sâe-se com o seguinte: «o assombroso *invento* do padre Hymalata é um *invento inventado* que se obtem pela *fusão do sol* (sic).

Estes e muitos outros—allí os desculpaveis, — e mesmo não fazemos tão fraca ideia do nosso antagonista, foram occasionados pelo systema nervoso, perturbado com a nossa assistencia.

O que não podemos deixar de censurar é a falta de educação e respeito á Cruz que o levou á petulancia de tornar o pulpito — n'uma praça de peixe.

Domingos Ferreira.

O homem que nos faz ver as nos-as proprias faltas é um amigo: mas temos tanta vontade de o correr a pontapé como se fosse o contrario d'isso.

Notas trimensaes

Novo collaborador

O nosso presado collega S. L. de Carvalho, de Guimarães, com o artigo — *Mentira Official* — começa hoje a collaborar na nossa folha, o que para nós é motivo de regosijo; porque é da collaboração justa e imparcial, como a do novo collaborador, que o nosso jornal precisa.

Agradecendo a Lopes de Carvalho a sua collaboração, esperamos que continue a honrar-nos com os seus escriptos.

Inauguração

E' no dia 21 do mez corrente que se realisa a inauguração solemne da *Associação de Classe das Quatro Artes de Construcção Civil* d'esta villa.

A direcção d'aquelle gremio de operarios, tão sympathico como preciso para a defeza dos trabalhadores, está empenhada em dar muita imponencia áquelle acto e vae convidar alguns oradores d'esta villa a brillantarem a sua festa inaugural.

Que esta seja mais um incentivo aos operarios barcellenses, para que se filiem na sua Associação, é o nosso desejo.

Originaes retirados

Tinhamos em nosso poder alguns artigos referentes á lei do descanso semanal; mas porque já foi apresentado ao parlamento o respectivo projecto de lei, julgamos sem oportunidade a publicação d'aquelles artigos, razão por que os retiramos, do que pedimos desculpa aos nossos presados amigos, seus auctores.

Charadas & Enigmas

Por um descuido do director de *A Fraternidade*, que se esqueceu de mandar para a typographia os respectivos originaes, não sahio no n.º passado esta secção, do que pedimos muita desculpa ao seu director e respectivos collaboradores.

Charadas & Enigmas

Charadas

N.º 1  
Uma parte de um Duque—1  
Uma outra d'um caloiro—1  
E mais uma d'um tostão—1  
Fazem uma moeda d'oiro.

Kiçai.

N.º 2  
Adicionadas

Serra—2  
—v—  
Villa—2

N.º 3  
—  
Pedras—2  
—n—  
Terra portugueza—2

Em phrase

N.º 4  
Affirma, que na raza, não está um cágado—2—1.

Kiçai.

N.º 5  
O embaraço d'esta ave faz a tapeçaria—2—2.

Nico I.

N.º 6  
E' indispensavel ao appellido, por ser planta de tempero—1—1.

Xa Ves.

N.º 7  
A planta do Minho deu-a um homem—1—2.

Ipopo.

N.º 8  
Saltitante

A embarcação está no fogo.

Nico I.

N.º 9  
Syncopada

3—Este animal está no pé—2

Cacho.

N.º 10  
Crescente

Ouvi dizer—e voltei-me para uma —onde estavam a—da vida alheia.

Nico I.

N.º 11  
Enigmas typographicos

D ueje egreja Caminha AU  
Xa Ves.

N.º 12  
6 5 AU IL 5 ANNOS — O + E bebida amphibio longe— nte ave Brasileira.

Nico I.

CA NOTA LA

N.º 14  
Fuga de consoantes

.a. .oi.e. .a.a.a. .e .ua  
.i..o..o .o.o u. a.a.o,  
.ue.a.a.—e .o.a., .a .ua,  
.o.a..o ao ou.i. o .eu .a.o.

Nico I.

N.º 15  
Maçadas geographicas

Formar o nome d'uma terra portugueza, com as letras da phrase seguinte:

FIRA VIDAL

Kiçai.

N.º 16  
Formar o nome d'uma terra portugueza, com as letras da phrase seguinte:

RAIO

Nico I

N.º 17  
Formar o nome d'uma terra portugueza, com as letras da phrase seguinte:

SER LA CALCADO

Kalender.

Decifrações do n.º 36:

Do acrostico: Serpa, Vagos, Velas, Neiva, Souza—Do logographo: Iotacismo—*Charadas*. Da adicionada: Paio, Pallio—Da reduzida: Palliço, Paço—Das em phrase: Viva, Pancrácio, Tunica—Da em triangulo: Porta, oleo, Rio, To, a—Da biforme: Palma, Palmo—Do paranonymo: Jacá, Jacá—Do enigma typographico: Felicito-o pela sua dedicação á classe e á Fraternidade—Da charada syncopada: Camurça, Caça.

Decifraram: Nico I (todos) Ipopo (todos) Kgu (17) Thomaz Sampaio Carvalho (6).

“A FRATERNIDADE”

Orgão dos caixeiros e do commercio em geral

BARCELLOS

Ed. mo Ltd.